



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTRARIA N° 197, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 4.067/MEC, de 29/12/2003, considerando o art. 19 da Lei 8.112/90, o art. 3º do Decreto 1.590/95, o Capítulo III da Resolução n.º 53/2017-CONSUNI/UFAL, de 09 de outubro de 2017, e tendo em vista o constante no processo n.º 23065.019355/2018-51 resolve:

I - Adotar a jornada de trabalho flexibilizada dos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, lotados no setor Coordenadoria de Pagamento - CPAG, da Unidade Departamento de Administração de Pessoal - DAP, para 6 horas diárias e 30h semanais, sem redução da remuneração:

| Servidor | SIAPE | Cargo |
|-----------------------------------|---------|-----------------------------|
| Ângela Cristina Santos de Araújo | 1466498 | Assistente em Administração |
| Cláudia Ferreira da Silva | 1466494 | Assistente em Administração |
| Emanuele de Andrade Silva Gusmão | 1466397 | Assistente em Administração |
| Ivone Ribeiro de Santana | 1121288 | Assistente em Administração |
| Maria do Socorro de Souza Martins | 1120809 | Técnico em Contabilidade |
| Maria José dos Santos Feitosa | 1120412 | Assistente em Administração |
| Paulo Jorge Omena de Albuquerque | 1142868 | Assistente em Administração |

II - Homologar a jornada de trabalho de 06h diárias e 30h semanais praticada no setor no período de 04/10/2018 até a data desta publicação.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N.º 52
EM 21/03/19